

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição será de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIVB (International Volleyball Federation).
3. Cada IES deverá inscrever o quantitativo de 12 alunos-atletas e 2 membros da Comissão Técnica.
4. As alturas de rede serão:

Redes	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

5. As deverão ter uniformes de jogo, com a numeração na frente e trás da camisa, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

O uniforme de cada aluno – atleta constará:

- Camisa numeradas;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima; Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda / shorts. Os (as) alunos-atletas que apresentarem – se fora dos padrões de uniforme estabelecido no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar sua carteira de identificação com foto à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente,

aplicando – se o W.O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo – se derrota ambas as equipes.

Ausência (WO)				
Voleibol	3 x 0	25x00	25x00	25x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os (as) alunos-atletas e Comissão Técnica inscrito, cujos os nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feito logo quando ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.
10. O sistema de pontuação para a classificação das equipes será a seguinte:

Pontuações do Voleibol	
Resultado do Jogo	Pontuação para a Equipe
3x0 ou 3x1	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02(duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - b) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;

- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- f) Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipa que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipa não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipa sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipa não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipa que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

12.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação do(a) alunos-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- 13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 13.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Voleibol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

